



Boletim Mensal
Dívida Pública Estadual
Dezembro

2022

1

Variação e Composição do Estoque da Dívida

2

Controle Financeiro

3

Execução Orçamentária e Financeira da Dívida

4

Valores Compensados – Perdas Arrecadatórias do ICMS –
Leis Complementares nº 192/2022 e 194/2022

Variação e Composição do Estoque da Dívida

	Novembro/22	Dezembro/22	Participação (%)	Varição (R\$)	Varição (%)
Dívida - Indexador	156.273,37	156.643,33	100%	369,97	0,24%
CAM¹	123.363,47	124.574,95	79,53%	1.211,48	0,98%
Câmbio	22.085,58	21.310,12	13,60%	-775,46	-3,51%
Taxa Flutuante	9.489,32	9.433,63	6,02%	-55,69	-0,59%
Prefixado	1.335,00	1.324,63	0,85%	-10,37	-0,78%

R\$ Milhões

1- CAM – Coeficiente de Atualização Monetária relativo ao contrato de financiamento – Lei nº 9.496/97, baseado na Lei Complementar nº 148/2014 e Decreto nº 8.616/2015.

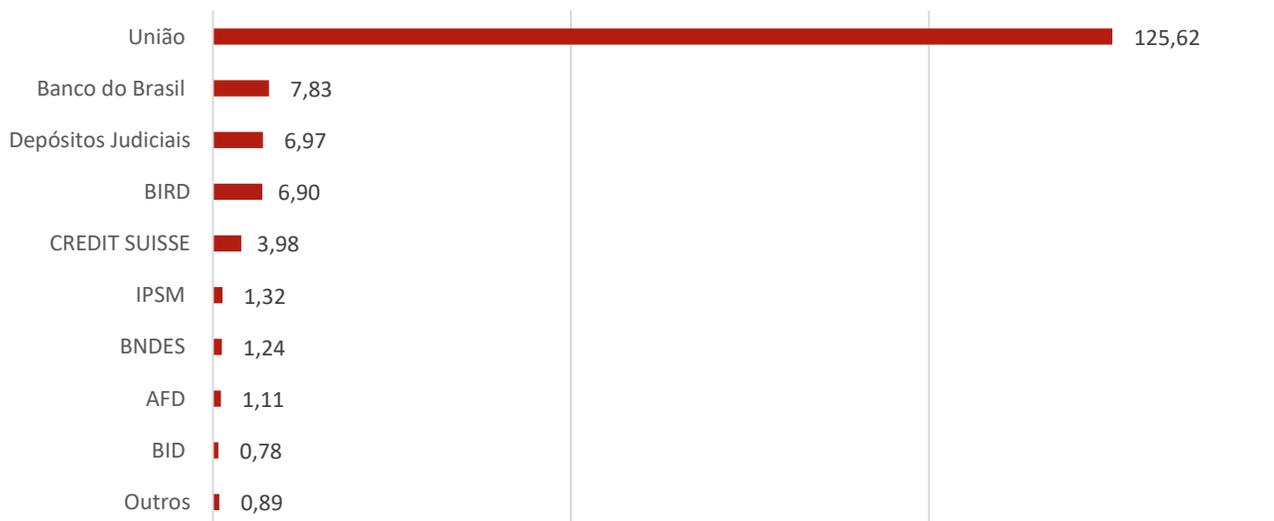
Estoque da Dívida - Dez/2022:

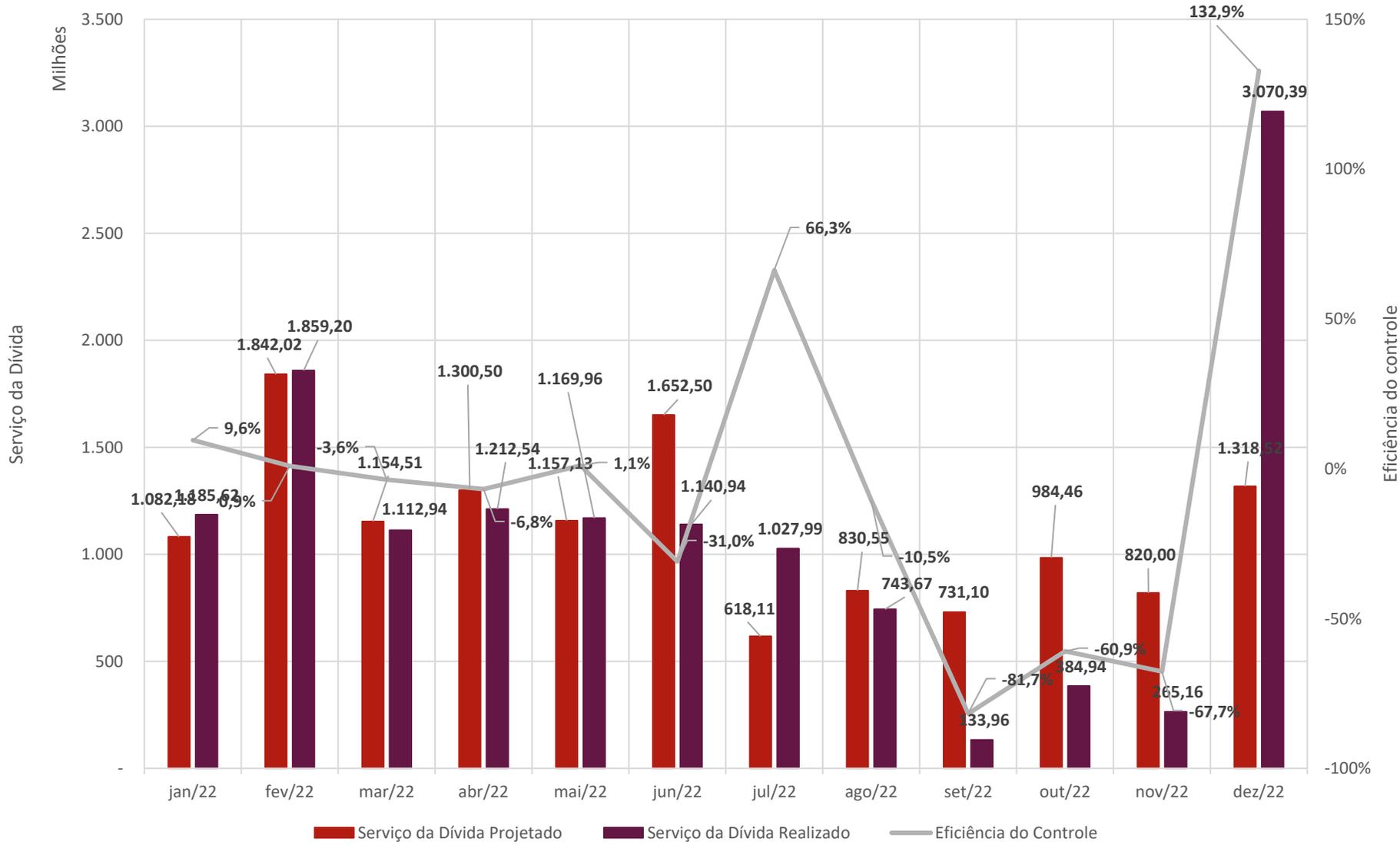
R\$ 156,64 bilhões

Varição do estoque Nov 2022/Dez 2022 :

- Incorporações no contrato 9º A;
- Desvalorização cambial no período, com o dólar cotado a R\$ 5,29 em Nov/22 e a R\$ 5,21 em Dez/22 (cotação de fechamento Ptax/Bacen).

Estoque da dívida por credor





Estimativa do serviço da dívida para Dez/2022:

R\$ 1,32 bilhões

Execução orçamentária e financeira:

R\$ 3,07 bilhões

Variação (Projetado X Executado): ↑ **132,9%**

Justificativas:

- execução a maior no contrato PDMG referente a amortização, juros e encargos em virtude de estimativa a menor da taxa de juros variável (**R\$ 86 milhões**);
- Execução orçamentária dos valores compensados em virtude das perdas arrecadatórias de ICMS pelo Estado, conforme liminar no âmbito da ACO 3594 (**R\$ 2,35 bilhões**).

Estimativa do serviço da dívida para Jan/2023:

R\$ 321 milhões

R\$ Milhões

R\$ Milhões

Despesa realizada – Dez/2022:

R\$ 3,07 bilhões

Detalhamento:

1. Dívida paga – Competência Dezembro/2022 (União, BNDES, CEF, PDMG, INSS, PASEP e Depósitos Judiciais):

R\$ 3,055 bilhões;

2. Dívida junto ao IPSM:

R\$ 15,28 milhões referente a amortização, juros e regularização da dívida.

Dezembro/2022	Amortização	Juros e Encargos	Total
Serviço da Dívida	1.260,49	1.809,90	3.070,39
Dívida Adm. STN	817,27	1.548,07	2.365,34
BNDES	9,50	6,91	16,41
Caixa Econômica Federal	0,51	0,84	1,35
PDMG	291,90	233,04	524,94
Depósitos Judiciais	124,40	0,00	124,40
IPSM	0,00	15,28	15,28
INSS e PASEP	16,92	5,76	22,67



Valores Compensados – Perdas Arrecadatórias do ICMS – Leis Complementares nº 192/2022 e 194/2022

Mês	Perdas arrecadatórias atualizados pelo IPCA (E)	Contrato	Parcela	Valor Compensado
			Contrato Lei nº 9.496/97	Agosto/2022
		Contrato Lei nº 9.496/97	Setembro/2022	453.478.226,89
Julho/2022	716.329.212,00	Refinanciamento Art.23 da LC nº 178/2021	Outubro/2022	173.809.700,29
Agosto/2022	777.473.735,00	BB/DMLP	Outubro/2022	17.929.597,39
Setembro/2022	921.615.263,00	Contrato Lei nº 9.496/97	Outubro/2022	457.679.278,39
Outubro/2022	948.374.550,00	Refinanciamento Art.23 da LC nº 178/2021	Novembro/2022	175.089.113,50
Novembro/2022	864.174.624,00	Contrato Lei nº 9.496/97	Novembro/2022	460.786.077,90
		Refinanciamento Art.23 da LC nº 178/2021	Dezembro/2022	176.288.473,93
TOTAL	4.227.967.384,00	TOTAL		2.365.164.766,33

A entrada em vigor das Leis Complementares nº 192/2022 e nº 194/2022 acarretaram limitações a capacidade de tributação do Estado nas operações de energia elétrica, de serviços de telecomunicação, combustíveis, gás natural e transporte coletivo, o que acarretou perda de arrecadação de ICMS. Nesse sentido, o Estado ajuizou no STF a ACO nº 3594 com pedido de compensação das perdas de arrecadação de ICMS mês a mês nos contratos de dívida junto à União. O relator da ACO concedeu medida cautelar deferindo em parte a tutela de urgência, autorizando a compensação das perdas arrecadatórias que excederem a 5%, calculadas mês a mês, com base no mesmo período do ano anterior e com correção monetária